



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 3.555/2007

De 12 de março de 2007.

**DENOMINA ARQUIBANCADA GERAL  
DESPORTISTA GERALDO FREITAS DOS  
SANTOS, LOCALIZADA NO ESTÁDIO  
MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE, NESTA  
CIDADE DE PATOS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Arquibancada Geral Desportista GERALDO  
FREITAS DOS SANTOS (GERALDO RIVELINO)**, o lance localizado ao lado esquerdo  
da entrada do Estádio Municipal José Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados ao  
futebol patoense.

**Art. 2º** - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de providenciar a  
placa denominativa e colocá-la, para consolidar a homenagem constante na presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 12 de março de 2007.

**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL